

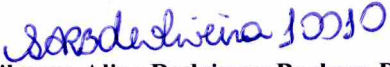


**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 301, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que o Decreto nº 301/2022 foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG, em 30/11/2022.


Silmara Aline Rodrigues Barbosa De Oliveira
Matrícula: 10010

Dispõe sobre a regulamentação da composição dos membros do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor do Município de Barão de Cocais-MG e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**, usando de suas atribuições, que lhe confere o art.52, inciso II e VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 52, de 02 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor do Município de Barão de Cocais – MG.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor do Município de Barão de Cocais, da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Marília Geralda de Freitas Vilela
Gislaine Sílvia Fonseca Salles

II – Representantes da Secretaria Municipal de Projetos

Hernani Magela Duarte Júnior
Raquel Morais Pinheiro Gomes

III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Kaelyson Augusto Souza
Alessandra Lilian da Silva Freitas

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Henrique Debortoli de Salles
Douglas Aleixo Pena

V – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Leandro Fontana
Marcelo Batista da Silva

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nayara Cristina de Castro Bicalho
Nicolas Viegas do Carmo

VII – Representantes do Poder Legislativo Municipal

Rafael Augusto Gomes
Washington Seara de Freitas

VIII – Representantes da sociedade civil, escolhidos por meio do chamamento

público

**Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Barão de Cocais –
ACIABAC**

Bruno Chausson Quintão
Liliane Moraes da Conceição Squarant

Vale S/A

Daniel Argento
Pedro Scaldini

MR Mineração

Cristiane Brant
José Flávio Rodrigues Júnior

Representantes do Bairro Sagrada Família

Thiago do Carmo Nunes
Letícia do Carmo Nunes

Dhomus Engenharia

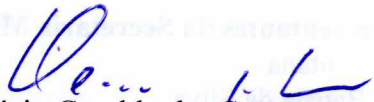
Thiago de Abreu Ribeiro
Larissa de Gouveia Fernandes

Art. 2º. A presidência do Núcleo Gestor será exercida pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração - Gislaíne Sílvia Fonseca Salles.

Art. 3º. A vice-presidência do Núcleo Gestor será exercida pelo representante do Poder Legislativo Municipal - Rafael Augusto Gomes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Cocais, 30 de novembro de 2022.


Décio Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal